DECRETO Nº 010/2024

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 87 § 1º da Lei Municipal nº 4148/2013

D E C R E T A

Fica concedido ao servidor **ADEMIR KOWALSKI,** servidor efetivo ocupante do cargo de Motorista – nível 7 – AV 15, progressão por tempo de serviço, enquadrando-o no AV 16 do nível 7, a partir de 01 de março de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 06 de março de 2024.

IVANIR PAULO PROLO:52468356934
Assinado de forma digital por IVANIR PAULO PROLO:52468356934
Dados: 2024.03.06 08:53:15 -03'00'

Ivanir Paulo Prolo
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 010-2024

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 87 § 1º da Lei Municipal nº 4148/2013

D E C R E T A

Fica concedido ao servidor **ADEMIR KOWALSKI,** servidor efetivo ocupante do cargo de Motorista – nível 7 – AV 15, progressão por tempo de serviço, enquadrando-o no AV 16 do nível 7, a partir de 01 de março de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 06 de março de 2024.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:D7851B16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/03/2024. Edição 2976
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/